

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 182/2024

RENOVAÇÃO DE 1 (UM) CERTIFICADO
DIGITAL A3 (E-CPF) E DE 1 (UM)
CERTIFICADO DIGITAL A1 (E-CNPJ)

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2024.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Tendo em vista a renovação do certificado digital do tipo A3 e-CFP com validade de 36 (trinta e seis meses) para a servidora Silvia Hashizume Nakasone e a renovação do certificado digital do tipo A1 e-CNPJ com validade de 12 (doze) meses para o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV. Faz-se a necessidade da renovação dos certificados em comento, aos quais serão utilizados na assinatura eletrônica dos documentos do Instituto.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se a necessário a renovação do certificado digital do tipo A3 e-CFP com validade de 36 (trinta e seis meses) para a servidora Silvia Hashizume Nakasone e a renovação do certificado digital do tipo A1 e-CNPJ com validade de 12 (doze) meses para o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

O Instituto utiliza o sistema Prodigí nos processos Digitais, desta forma os certificados digitais são imprescindíveis para a assinatura dos mesmos.

2.1. Motivação/Justificativa

A aquisição dos matérias deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria Administrativa	Tatiana Moncayo Martins Rebucci

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, com base no calendário da validade dos certificados digitais utilizados no Instituto, foi elaborada planilha conforme segue:

Material	Descrição	Quantidade
CERTIFICADO DIGITAL	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 (E-CNPJ) COM VALIDADE DE 12 MESES.	1
CERTIFICADO DIGITAL	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 (E-CPF) COM VALIDADE DE 36 MESES, POSSUÍMOS TOKEN.	1

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme cotação eletrônica obtida pelo Sistema de Compras Web e pelo Correio Eletrônico de Mensagens, utilizados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, estimamos o valor total da mediana de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), para a renovação dos certificados, conforme segue:

Material	Quantidade	CERTISIGN	TOPID	CONFIANÇA	MEDIANA UNIDADE
CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 (E-CNPJ) COM VALIDADE DE 12 MESES.	1	R\$ 249,90	R\$ 165,00	R\$ 100,00	R\$ 165,00
CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 (E-CPF) COM VALIDADE DE 36 MESES, POSSUÍMOS TOKEN.	1	R\$ 229,90	R\$ 201,00	R\$ 100,00	R\$ 201,00
TOTAL MEDIANA		R\$ 366,00			

6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

Justifica-se a renovação dos certificados digitais, pois são essenciais nas assinaturas eletrônicas dos processos digitais, PRODIGI, do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

Com a renovação dos certificados digitais, será possível a assinatura dos processos digitais (PRODIGI) do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, pois os processos digitais fazem parte das atividades diárias dos servidores.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, sendo o cadastro dos itens em um único lote, visando maior facilidade de entrega e faturamento dos produtos necessários.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da renovação, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

10. RESPONSÁVEIS

Daniel Carlini Rangel
Agente Previdenciário
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Davi Melo
Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Tatiana Moncayo Martins Rebucci
Diretora Administrativa
Fiscal/Gestora

11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente
SBCPREV

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2024.